INDICAÇÃO Nº 472/2020

Instalação de parque infantil no CMEI Nona Gema, no bairro são Francisco.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de parque infantil no CMEI Nona Gema, no bairro São Francisco.

A hora do parquinho é o momento mais querido e esperado por todas as crianças. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. O significado do brincar nos centros municipais de educação infantil vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, as crianças não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

É durante o tempo do brincar que os professores podem analisar e observar se as crianças sabem como interagir umas com as outras e, ao avaliar suas atitudes e comportamento, se elas estão enfrentando algum problema emocional ou dificuldade social. Esses fatos tornam a hora da brincadeira um dos momentos mais importantes do CMEIs para professores e crianças.

Assim, tem-se que brincar é fundamental para as crianças, pois é o momento em que as crianças podem se desenvolver socialmente e culturalmente, desta forma, contribuindo para um crescimento mental, pessoal, motor, social, cultural.

Além de ser um passatempo, por contribuir para o desenvolvimento das habilidades motoras, permite que a criança descubra suas capacidades reais de modo que aperfeiçoa as habilidades de comunicação.

Diante do exposto, sugere-se a implantação de um parque infantil para melhorar as opções de recreação e lazer para as crianças, de forma a buscar um crescimento com maior qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, 23 de junho de 2020.

MARLI DO ESPORTE